

**A DIALÉTICA ENTRE O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO E O LIVRE COMÉRCIO: POSSIBILIDADES DE RESTRIÇÃO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL POR IMPERATIVOS DE SAÚDE PÚBLICA E PROTEÇÃO AMBIENTAL.** Marco A. A. Torronteguy,

*Ricardo A. S. Seitenfus* (Curso de Direito, Centro de Ciências Sociais e Humanas, UFSM).

A partir da Constituição Federal de 1988 e da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, foi incluído na pauta de princípios de direito ambiental o Princípio da Precaução, que amplia a proteção ambiental, mas é questionável, pois pode servir ao protecionismo econômico como barreira não-tarifária ao comércio. Este projeto questiona se nos tratados internacionais há oposição entre normas ambientais/sanitárias e comerciais e se o contencioso internacional a reflete; se na União Européia e no Mercosul a precaução e o livre comércio se chocam e como o Brasil está respondendo a essa problemática. Os objetivos são:

conceituar o Princípio da Precaução; refletir sobre o seu emprego e repercussões nas relações internacionais; comparar as abordagens na UE, no Mercosul e no Brasil. Foram analisadas fontes documentais oficiais da Comissão Européia e bibliografia (jurisprudência européia, livros e artigos acadêmicos e jornalísticos e legislação nacional, comunitária e internacional). Até o presente foi definido o conceito de Princípio da Precaução e logrou-se resposta quanto ao contencioso internacional, à perspectiva européia do problema e às reações no Brasil. As conclusões preliminares são: a) os princípios da Precaução e da Prevenção são distintos, pois servem a situações de risco ambiental diferentes, mas no Brasil há confusão entre ambos; b) a aplicação do Princípio da Precaução só é legítima em um Estado de democracia ambiental; c) ao se optar pela aplicação do princípio em tela, a gestão dos riscos ambientais deve ser trabalhada sobre as variáveis tempo (evitar um dano mesmo sem certeza do risco) e intensidade (estabelecer níveis de tolerância economicamente viáveis). (Fapergs e FIPE/UFSM).